

PORTARIA Nº6.957, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias para o Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MARTIM NORBERTO MEYER**, matrícula nº1123, Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 24 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração